



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

MENSAGEM Nº 005/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dos nobres pares o **PROJETO DE LEI Nº 005/2023**, que **DENOMINA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VENÂNCIO**, para a devida apreciação de Vossas Excelências.

A denominação do cemitério é importante e necessária tanto pelo fato de homenagear a padroeira da comunidade com merecimento, como também para facilitar a sua localização.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a aprovação dessa importante medida legislativa, bem como requeremos as devidas providências após a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 18 de agosto de 2023.

ARLENE ALVES DE CARVALHO
Vereadora



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

PROJETO DE LEI Nº 005/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO O CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE VENÂNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VEREADORA ABAIXO ASSINADO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber a todos, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO** o cemitério municipal da comunidade de Venâncio, zona rural do município de Barroquinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA,
em 18 de agosto de 2023.

ARLENE ALVES DE CARVALHO
Vereadora